



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 71/X-3º/2011-12

(Em Defesa da Água Pública)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2012 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 19 de abril de 2012, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A água é, indiscutivelmente, um elemento essencial à vida, tal como a conhecemos, e mais concretamente, à vida humana. É inegável a importância da água nas suas várias manifestações, mais ou menos conhecidas, desde logo a sua presença determinante no equilíbrio do nosso planeta e na composição do corpo humano.

De uma forma geral as atividades humanas e todas as suas atividades económicas são consumidoras de água, com destaque para as ligadas à produção de alimentos, sendo evidente a importância da água, e do saneamento, na saúde pública e na qualidade de vida dos indivíduos e das comunidades.

Os sistemas de abastecimento de água e de saneamento, dos mais rudimentares aos mais desenvolvidos, são, historicamente, fruto do esforço, investimento e inteligência das populações e, mesmo os atuais, são o resultado de anos, centenas e mesmo milhares de anos, de esforço contínuo de construção e aperfeiçoamento. Logo, constituem *per se* um património, um conjunto de valores intrínsecos, materiais e imateriais, que não são passíveis de contabilização.

Os sistemas de abastecimento de água e de saneamento em Portugal conheceram um decisivo avanço com as condições políticas e sociais proporcionadas pela Revolução de Abril e foram decisivamente impulsionados: pelas populações que os construíram elas próprias com as suas mãos e organização, que participaram na sua construção e que os reivindicaram dos poderes locais e centrais; pelo poder local democrático saído da revolução e consagrado na Constituição da República Portuguesa aprovada a 2 de Abril de 1976; e pelo Estado, com dinheiros públicos, quer promovendo a construção de grandes infraestruturas fundamentais



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 71

aos seu desenvolvimento, como as barragens, quer através da constituição de um instrumento de intervenção em cooperação com o poder local, a empresa pública Águas de Portugal;

Na Península de Setúbal, os Municípios e a sua Associação estão a dar passos decisivos no sentido da gestão integrada e da preservação desse valiosíssimo património comum constituído pelo aquífero Tejo-Sado. Neste sentido, foram já criados dois importantes instrumentos: o Observatório da Água para a Região de Setúbal e a AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal.

No que concerne à realidade do Concelho de Almada, temos a bem conhecida, e reconhecida, história de sucesso que constitui o processo de desenvolvimento dos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada após a Revolução do 25 de Abril. Também aqui, com a participação empenhada das populações, e com as “mãos na massa”, se transformou uma triste realidade de graves deficiências no regular abastecimento de água, de um limitado sistema de saneamento e de uma ausência total de tratamento de águas residuais, conduzindo o concelho a uma situação que pode ser comparada com as mais desenvolvidas a nível mundial, quer no que respeita à quantidade e qualidade da água disponibilizada aos munícipes, quer nas taxas de cobertura do saneamento e de tratamento de águas residuais.

Considerando as ameaças que pairam sobre o sector da água, saneamento e resíduos sólidos e que têm sido materializadas em declarações públicas de responsáveis governamentais, desde logo a Ministra do Ambiente e o Primeiro-ministro, afirmando, antes, a vontade de privatizar e, mais recentemente, a de privatizar, concessionando e, considerando, ainda, os anúncios de medidas legislativas que assumem o objetivo de retirar aos municípios as competências e autonomia nas áreas da água, do saneamento e dos resíduos sólidos;

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 19 de Abril de 2012, delibera:

1 – Denunciar como um atentado aos interesses dos munícipes e ao poder local toda e qualquer medida tendente a promover a privatização destes sectores.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 71

2 – Denunciar como um esbulho às populações e aos municípios todas as medidas tendentes a transferir para as mãos de privados, seja por que via for, os sistemas e serviços construídos com dinheiros públicos e o esforço de gerações.

3 – Manifestar a sua solidariedade com todos os que travam esta mesma batalha em defesa dos interesses nacionais e das populações.

4 – Reafirmar as posições reiteradamente assumidas de defesa da gestão pública da água, do saneamento e dos resíduos sólidos.

5 – Reafirmar o seu total empenhamento em defender e contribuir para o reforço do serviço público municipal de excelência, construído por gerações de almadenses, que são os SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 20 de abril de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)